

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DA PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5028  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DE TERMOS DE POSSE E ATOS DE INVESTIDURA DOS SERVIDORES PÚBLICOS, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO DETRAN-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PRESIDENTE INTERINA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de sua atribuição legal e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **E-12/061/1152/2014**,

**CONSIDERANDO:**

- a rotina-padrão fixada pela Resolução SEPLAG nº 1378, de 18 de setembro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Delegar competência ao Titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração e Finanças deste Departamento de Trânsito, para, sem prejuízo de suas atribuições, assinar os Termos de Posse e Atos de Investidura dos servidores nomeados em concurso público para os cargos de provimento efetivo do Quadro Permanente do DETRAN-RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRES-DETRAN-RJ Nº 4683, de 09 de outubro de 2015.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2017.

**CARLA ADRIANA PEREIRA**  
PRESIDENTE – INTERINA  
ID 5036504-5